



ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ASSIM-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL INTERVENTIVA MOREIRENSE

ANO : 2022

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 5 - Ativos intangíveis**
 - 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 7 - Inventários**
 - 7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada
 - 7.2 Quantia escriturada de inventários
- 8 - Rendimentos e gastos**
 - 8.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
 - 8.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
 - 8.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 10.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
 - 10.3 Principais doadores / fontes de fundos
- 11 - Instrumentos financeiros**
 - 11.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
 - 11.3 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
- 12 - Benefícios dos empregados**
 - 12.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 12.4 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 15 - Divulgações exigidas por diplomas legais**
 - 15.2 Informação por atividade económica
 - 15.3 Informação por mercado geográfico
 - 15.4 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

18 - Impostos e contribuições

18.3 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

20 - Fluxos de caixa

20.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

20.2 Outras informações

Notas às Demonstrações Financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: ASSIM-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL INTERVENTIVA MOREIRENSE
Sede social: RUA PROF.^a ERMELINDA DUARTE CARVALHÃO, 90
2380-662 VILA MOREIRA
Endereço eletrónico: assim.vilmor@gmail.com
Natureza da atividade: Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.

A Entidade (IPSS) tem como objetivo contribuir para a formação do espírito de solidariedade social da população de Vila Moreira através da valência Centro de Dia.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC) e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e os gastos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimo de rendimentos"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimo de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de dezembro de 2022 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no ítem "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos-valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observou-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, são calculadas amortizações pelo prazo máximo de 10 anos, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido dos abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Normas das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

- Subsídios

Os subsídios e outros apoios do Governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

A Direção

Augusto Augusto Galvão V. Rodrigues

Pag. 7 de 14

Contabilista Certificado Nº 12334

Paula Rodrigues

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa			8,00	4.420,00
Pessoas remuneradas	2,00	3.405,00	3,00	3.220,00
Pessoas não remuneradas			5,00	1.200,00
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário			8,00	4.420,00
Pessoas a tempo completo	2,00	3.405,00	3,00	3.220,00
(das quais pessoas remuneradas)			3,00	3.220,00
Pessoas na tempo parcial			5,00	1.200,00
(das quais pessoas remuneradas)			5,00	1.200,00
Pessoas ao serviço da empresa por sexo			8,00	4.420,00
Masculino			3,00	600,00
Feminino	2,00	3.405,00	5,00	3.820,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços	2,00	4,00	1,00	2,00
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	31.328,89	36.272,50
Remunerações do pessoal	26.408,09	29.512,96
Encargos sobre as remunerações	4.632,24	6.168,37
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	288,56	442,62
Outros gastos com o pessoal, dos quais:		148,55
- formação		60,00
- fardamento		88,55

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	15.968,37	15.968,37
Compras	11.424,62	11.424,62
Fornecimentos e serviços externos	8.599,97	8.599,97
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	19.559,72	19.559,72
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	19.559,72	19.559,72
Número médio de pessoas ao serviço	2,00	2,00
Gastos com o pessoal	31.328,89	31.328,89
Remunerações	26.408,09	26.408,09
Outros gastos	4.920,80	4.920,80
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	4.000,19	4.000,19
Total das aquisições	480,00	480,00
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	19.086,38	19.086,38
Compras	17.939,56	17.939,56
Fornecimentos e serviços externos	10.660,03	10.660,03
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	17.947,02	17.947,02
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	17.947,02	17.947,02
Número médio de pessoas ao serviço	3,00	3,00
Gastos com o pessoal	36.272,50	36.272,50
Remunerações	29.512,96	29.512,96
Outros gastos	6.759,54	6.759,54
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	4.501,92	4.501,92
Propriedades de investimento		

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	15.968,37			15.968,37
Compras	11.424,62			11.424,62
Fornecimentos e serviços externos	8.599,97			8.599,97
Aquisições de ativos fixos tangíveis	480,00			480,00
Rendimentos suplementares:				
Por memória: vendas e prestações de serviços (valores não descontados)	15.968,37			15.968,37
Por memória: compras e FSE (valores não descontados)	20.024,59			20.024,59

15.4. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças tendo regularizado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, mediante acordo efetuado que ficou totalmente liquidado a 8 de fevereiro de 2022.

18 - Impostos e contribuições

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		161,00		447,00
Contribuições para a Segurança Social		3.132,35		2.102,34
Total		3.293,35		2.549,34

20 - Fluxos de caixa

20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	9.866,22	21.591,77	18.603,30	12.854,69
Depósitos à ordem	7,45	46.327,22	46.307,57	27,10
Outros depósitos bancários				
Total	9.873,67	67.918,99	64.910,87	12.881,79

20.2. Outras informações

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações seguros não vida		
Subsídios à exploração	21.122,66	22.379,01
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento		
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)		
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso		